DECRETO nº 008/2011

"Abre Crédito Suplementar."

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS, Prefeita Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.363,00 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 525,00
2.008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 300,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.013 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 4.538,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 5.363,00 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.006 – Manutenção de Veículo
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 825,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 4.538,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 04 de janeiro de 2011.

MARIA DO CARMO TRONCO DE VARGAS Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 04 de janeiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento